



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

29/03/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	3
2.2. JUÍZES.....	4
2.3. VARA CRIMINAL.....	5 - 7
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8 - 10
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	11
3.2. VARA CRIMINAL.....	12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CORREGEDOR (A).....	13
4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. CORREGEDOR (A).....	15 - 16
5.2. PROJETO ITINERÂNCIA.....	17
5.3. VARA CRIMINAL.....	18 - 20

O QUE ABRE E FECHA NA SEMANA SANTA

O que funciona em São Luís durante a semana santa. Bancos, supermercados e shoppings da capital terão horário de funcionamento alterado durante o feriado. Confira a programação

A semana santa chegou! Durante o período da Páscoa, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado.

CONFIRA AS ALTERAÇÕES DAS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES:

Órgãos municipais

Não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal, incluindo as autarquias e fundações públicas.

Supermercados

Fechados somente na sexta-feira, 30.

Bancos

As agências bancárias funcionarão normalmente nesta quinta-feira (29), em grande parte das cidades do Maranhão, exceto em Araioses, Barão de Grajaú, Barreirinhas, Chapadinha, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Passagem Franca, Penalva, São Bernardo, Tutóia e Vargem Grande, onde a quinta-feira santa será feriado municipal. Nestas cidades, as agências bancárias não abrirão nesta quinta e sexta-feira.

Já na capital e nos demais municípios, somente a Sexta-Feira da Paixão, dia 30, é feriado, não havendo atendimento ao público nos bancos, que só voltarão a abrir normalmente na segunda, 2 de abril.

Shoppings

Rio Anil Shopping

Alguns estabelecimentos do shopping seguirão funcionando na quinta e na sexta, nos seguintes horários:

Academia: aberta das 9h às 13h

Praça de Alimentação Cinema e Space Play: abertos das 12h às 22h.

Lojas, quiosques, supermercado, lotérica e banco: fechados. No sábado, 31, e no domingo de Páscoa, 1º de abril, o Shopping seguirá com horário de funcionamento normal.

Shopping da Ilha

O funcionamento será normal na quinta, já sexta lojas e quiosques estarão fechados.

Praça de alimentação e lazer: aberta de 12h às 22h.

Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abri-

rão normalmente.

Cidade Operária

Endereço: Av. Principal Cidade Operária

Telefone: (98) 3247-6429

Vinhais

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais

Telefone: (98) 32368953

Vila Luizão

Endereço: R. São Paulo, s/n – Vila Luizão,

Telefone: (98) 32330665

Itaqui- Bacanga

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N – Vila Bacanga

Telefone: (98) 32720346

Araçagi

Endereço: Avenida dos Holandeses. S/n – Bairro: Araçagy-São José de Ribamar

Telefone: (98) 32369700

Judiciário

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 28 (ponto facultativo), 29 (Quinta-feira Santa) e 30 de março (Sexta-feira da Paixão).

Durante o período da Páscoa, a Comarca da Ilha de São Luís funcionará sob regime de plantão judiciário, para atendimento das demandas urgentes. Para o atendimento destas demandas – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 2º Grau. A desembargadora Anildes Cruz é a plantonista até domingo (1º de abril).

Os servidores de plantão são Cláudio Marcos O. Coutinho e Beth Anne L. Bonifácio. O número do telefone disponibilizado para o serviço é o (98) 98815-8344.

No 1º Grau – Comarca da Ilha – os juízes auxiliares Márcio

Aurélio Cutrim Campos e Rommel Cruz Viégas respondem pelos plantões cível e criminal. Quem auxilia os magistrados durante o plantão desta semana são as secretárias judiciais Karla Gardênia Parga (1º Juizado Cível) e Ana Izaura de Medeiros (3º Juizado Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Cemar

Durante o feriado da Semana Santa, a Cemar terá o horário de funcionamento alterado dos postos de coleta do Ecoce-mar, e também das Agências presenciais de atendimento ao cliente no Estado.

Atendimento - Os clientes que precisarem de atendimento durante o feriado podem buscar as seguintes opções:

- Central de Atendimento 116, que funciona 24 horas, todos os dias da semana, com ligação gratuita;
- Chat de atendimento pelo site www.cemar116.com.br;
- Para os usuários de smartphones, o aplicativo Cemar está disponível para baixar na loja do Google Play e Apple Store;

As agências de atendimento presenciais não funcionarão na sexta-feira (30) em todo o estado, retornando as atividades normais na segunda-feira (02/04).

Ecocemar

Os postos de coleta do Ecocemar também não funcionarão na sexta-feira (30) e sábado (31). Só retornam as atividades de coleta na segunda-feira (02/04).

EDITORIAL

Saída temporária x clamor popular

E, no mínimo, questionável a concessão de saída temporária a presidiários, nos moldes em que ocorre no Brasil. Medida adotada pela Justiça a contragosto da maioria da população, a liberação de presos, cinco vezes ao ano, para passar datas comemorativas com familiares, mostra-se, a cada dia, mais impopular e inócua. Isso porque não existe nenhum dado oficial que comprove que a liberdade temporária e assistida concedida a condenados com bom comportamento contribui efetivamente para a sua ressocialização, fim para o qual se destina o benefício penal.

Nesta Semana Santa, o Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Vara de Execuções Penais, autorizou a saída temporária de 699 detentos da Penitenciária de Pedrinhas, que, segundo a avaliação de cada presídio, fizeram jus à benesse. O número é quase 30% maior do que o registrado no mesmo feriado, ano passado, quando 548 presidiários foram contemplados. O aumento significativo de presos favorecidos prova que a Justiça não se sensibilizou com os sucessivos apelos da sociedade contra a saída temporária de apenados.

A alegação do Judiciário é que está se cumprindo a Lei de Execuções Penais, que prevê não apenas a liberação de presos em datas comemorativas, mas uma série de outros benefícios, todos, segundo magistrados e autoridades prisionais, voltados à ressocialização dos sentenciados. Tal explicação é, no mínimo, questionável, uma vez que não são poucos os casos de detentos agraciados com a saída temporária que voltam a praticar crimes tão logo ganham as ruas. Já houve, até mesmo, detentos que foram

executados em acertos de contas durante o período em que gozavam o benefício.

Apesar dos argumentos do Judiciário e de gestores do sistema penal de que a medida é

salutar, o aumento progressivo do número de beneficiários com as saídas temporárias requer uma análise mais cuidadosa. A que se deve crescimento tão expressivo? Seria a competência de advogados fazendo valer um direito outrora acessível a poucos

por falta de assistência jurídica adequada? Ou as regras foram flexibilizadas e critérios, estendendo o benefício a indivíduos que a ele não fazem jus?

Em meio à polêmica, os cidadãos mostram-se cada vez mais apreensivos toda vez que uma nova leva de presos é liberada para passar a Semana Santa, o Dia das Mães, o Dia dos Pais, o Dia das Crianças ou o Natal em casa. Estatísticas apontam que os índices de criminalidade aumentam nesses períodos. Não raro, a imprensa noticia o envolvimento de detentos beneficiados em atos delituosos, como assaltos, furtos, tráfico de drogas, estupros, assassinatos, dentre outros crimes.

Pelo histórico de violações às suas normas, as saídas temporárias são alvos de contestação. A sociedade cobra maior rigor para a sua autorização e há até quem defenda a extinção do benefício. Cada vez mais estridente, o clamor popular começa a ser ouvido nas esferas de poder. Tanto que já há um movimento no Congresso Nacional formado por legisladores que estudam reduzir o número de períodos destinados à concessão da liberdade em datas festivas, consideradas por muitos uma aberração.

**Não raro, a imprensa
noticia o envolvimento
de detentos beneficiados
em atos delituosos**

Mulher que jogou filho de ponte se submete a exame

Karla Regina Mendes esteve ontem no Hospital Nina Rodrigues para a avaliação psiquiátrica

O resultado do exame de sanidade mental de Karla Regina Mendes Pereira, de 23 anos, realizado ontem pela equipe do Hospital Nina Rodrigues, deve ser encaminhado ao Poder Judiciário até a próxima semana. Ela foi presa em flagrante acusada de ter jogado o próprio filho, de 7 meses, da Ponte José Sarney, no último dia 18. No momento, ele está na unidade prisional feminina de Pedrinhas. A criança foi resgatada com vida e passou por tratamento médico no Hospital Municipal Socorrão I, no Centro, mas já se encontra sob os cuidados de familiares da mulher.

Ainda segundo a polícia, no momento da prisão, Karla Mendes declarou que era portadora de transtorno mental. A juíza da Central de Custódia de São Luís, Andréa Frota Maia, autorizou que a detida fosse submetida ao exame de sanidade mental, no Hospital Nina Rodrigues, localizada no bairro do Monte Castelo.

Ontem, acompanhada de seu pai, Carlos Pereira, foi submetida a esse

exame pericial e logo depois retornou a Pedrinhas. A irmã da detida, Dayane Pereira, declarou que a permanência ou não de Karla Mendes em Pedrinhas depende do resultado desse exame.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Os familiares de Karla Mendes chegaram a apresentar, no último dia 23, apresentaram para a polícia um lado imitado por uma clínica particular de psiquiatria comprovando que a mulher era portadora de doença mental, inclusive, já havia sido internada quatro vezes nessa casa de saúde nos últimos três anos.●

NA WEB

Bandidos praticavam crimes em uma carroça
oestadoma.com/443844

Mais notícias de Mundo em:
oestadoma.com

Máfia do contrabando responderá por 7 crimes

Treze integrantes de bando, denunciados ontem pelo MPF, responderão por crimes como organização criminosa, contrabando, descaminho e corrupção. POLÍCIA 4

Envolvidos com a quadrilha do contrabando são denunciados

Treze acusados responderão por pelo menos sete crimes; o ex-superintendente da Seic Thiago Bardal teve acrescidos, ainda, os crimes de peculato, prevaricação e concussão; denúncia foi feita pelo Ministério Público

Reprodução de Imagem/ TV Mirante

ISMAEL ARAÚJO
Da editoria de Polícia

Treze integrantes da quadrilha de contrabandista, denunciados ontem pelo Ministério Público Federal (MPF) no Maranhão, responderão pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Ao delegado Thiago Bardal, foram acrescidos ainda os crimes de peculato, prevaricação e concussão. Além da denúncia, o MPF manteve, ainda, a prisão preventiva dos envolvidos.

O bando foi desarticulado durante um cerco policial na madrugada do dia 22 de fevereiro deste ano, com a prisão dos quadrilheiros em um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, zona rural de São Luís. No ato da abordagem, os policiais apreenderam armas, munição, veículo e a carga de cigarros e uísque contrabandeados.

Entre os denunciados pelo MPF no Maranhão estão o ex-vice-prefeito de São Mateus Rogério Sousa Garcia; o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado da Polícia Civil Thiago Bardal Mattos; o coronel da Polícia Militar (PM), Reinaldo Elias Francalanci; o major da PM Luciano Fábio Farias Rangel; o subtenente da PM Joaquim Pereira de Carvalho Fi-



Thiago Bardal quando chegava à Seccor para depor sobre acusação

NÚMERO

13

Foi o número de integrantes da organização criminosa especializada em contrabando denunciados à Justiça Federal pelo Ministério Público Federal no Maranhão.

lho; o soldado da PM Fernando Paiva Moraes Júnior; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; José Carlos Gonçalves; Galdino do Livramento Santos, Evandro da Costa Araújo, Rodrigo Santana Mendes, Edimilson Silva Macedo e o tenente da PM aposentado Aroudo João Padilha Martins.

A denúncia foi formulada pelos procuradores da República, Carolina da Hora Mesquita Höhn, Juraci Guimarães Júnior e Marcílio Nunes

SAIBA MAIS

Crime praticado por Bardal

O crime de prevaricação é cometido por funcionário público quando, indevidamente, retarda ou deixa de praticar ato de ofício, ou pratica-o contra disposição legal expressa, visando satisfazer interesse pessoal. O peculato consiste na subtração ou desvio, por abuso de confiança, de dinheiro público ou de coisa

móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio, por funcionário público que os administra ou guarda; abuso de confiança pública. Enquanto o crime de concussão é o ato de exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.

Medeiros, que foram designados pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ainda segundo informações da assessoria de comunicação do MPF no Maranhão, a investigação feita pelos procuradores foi baseada no trabalho investigativo realizado pelas polícias Civil e Federal com base no resultado de laudos periciais, depoimentos de testemunhas e na apreensão de armamento, munição e mercadorias ilícitas. O valor das cargas apreendidas, entre uísque e cigarros de procedência estrangeira, totaliza a quantia de R\$ 16.371.371,07.

Caso Bardal

A polícia informou que o delegado Thiago Matos, que está preso desde

o último dia 2, no presídio destinado aos policiais civis, na Cidade Operária, acusado de ser um dos líderes dessa organização criminosa, também vai responder pelos crimes de peculato, prevaricação e concussão.

De acordo com as informações da polícia, Bardal é suspeito de ter dado sumiço a uma carga de cigarros apreendida pela Seic em agosto do ano passado, na Cidade Operária. Ele teria tentado, ainda, a extorquir do proprietário do estabelecimento comercial, onde a carga foi encontrada, a quantia de R\$ 150 mil.

Nesta quarta-feira, 28, Bardal esteve na sede da Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor), no bairro do São Francisco, acompanhado de dois advoga-

dos. Ele chegou a esse local por volta das 10h e na presença de uma equipe composta por cinco delegados, coordenados por Roberto Wagner Fortes, se recusou a falar sobre o assunto, permanecendo calado durante o interrogatório. Em seguida, o ex-superintendente da Seic retornou ao presídio da Cidade Operária em uma viatura da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Entenda

O cerco policial foi realizado na noite do dia 21 de fevereiro e se estendeu até a noite do dia seguinte. Uma parte do bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde foram apreendidos veículos, armas, munição, dinheiro e a carga de uísque e cigarros contrabandeados, avaliada em R\$ 16 milhões.

Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estão policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil.

O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís e foi transferido, para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal.

Os 13 suspeitos de fazerem parte dessa organização criminosa internacional foram denunciados pelo Ministério Público Federal no Maranhão. ●

TJ divulga lista de réus que vão a júri

Cinquenta e um acusados serão julgados em abril por assassinatos e tentativa de homicídios

Cinquenta e um réus, acusados pelos crimes de assassinato e tentativa de homicídio, serão julgados em abril, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Os primeiros a sentar no banco dos réus serão Reinaldo Costa Araújo (1º TJ), Júlio César Costa Diniz (2º TJ), Gilson Ferreira Almeida (3º TJ) e Alidaiana Sousa Peixoto (4º TJ), no próximo dia 2.

As sessões da 1ª Vara serão presididas pelo juiz titular do 1º Tribunal

do Júri, Osmar Gomes, que julgará ainda Isamel Bezerra, no dia 6; Marlon Carlton Silva Azevedo, no dia 9, Weslem Barbosa Cunha, 11, Ivar de Matos, 13, Roubert Costa Duarte, 16, César Roberto Sodré Rodrigues, 20, e Anderson Pinheiro Jansen, 23.

A 2ª Vara, que tem como juiz titular Gilberto de Moura Lima, além de Júlio César Costa Diniz no dia 2, julgará Diemerson Santos Carvalho e Josuelton Silva, dia 4; Danilo Souza

de Lima, dia 6; Tiago Padilha dos Santos, 10; Carlos Eduardo Martins Ferreira, 12; Adelson Gusmão dos Santos, Douglas Silva dos Santos e Anderson Silva Gonçalves, 16; Walber Silva Pereira Filho, João Batista Lima Filho e Ruan Vitor Tavares Silva, 18; Jocivaldo Silva Pereira Júnior, 20; Giusney Reis da Silva, 24, e Olivar Aguiar Cavalcante, no dia 26.

Na 3ª Vara do Júri, que tem como juiz Clésio Coelho Cunha, no mês de abril, além de Gilson Ferreira Almeida, dia 2, serão julgados Luís Paulo Nina Viana, 4; José Carlos Gaspar Paiva, 6; Geovane de Sousa Palhano, 9; Wanderson Aurélio Cantanhede Santos, 11; Welbety Costa da Silva, 13; Marcos Paulo Araújo, 16; Fábio Coelho dos Santos e Luís Fernando

Cruz Rabelo, 18; Lucas Pereira dos Santos, 20; Joberth Santos Cardoso, 23; Igor Leonardo Sodré Duans e Leonardo de Oliveira Souza, 25; e Francisco Acácio de Oliveira, dia 27.

O 4º Tribunal do Júri, que é coordenado pelo magistrado José Ribamar Goulart Heluy Júnior, além de Alidaiana Sousa Peixoto, dia 2, julgará José Reis Abreu Júnior, 4; Victor Lucci Costa da Silva, 6; Arnaldo César Galvão Cutrim e Rafael Ruan Alves Oliveira, 9; Nilmarques de Jesus Cardoso Diniz, 11; Danilo Costa Franco e Leandro Costa Fonseca, 13; Jomar Roberto Ferreira Cruz, 16; Luís Fernando de Jesus, 18; Marcelo da Silva Oliveira, 20; Luciano Pires, 23; Matheus da Silva Matos, 25; e Francisco dos Reis Veras, no dia 27. ●

Representação

Duarte Jr. denunciado por suposto abuso de poder

POLÍTICA 3

Duarte Júnior é alvo de representação eleitoral

Presidente do Procon foi denunciado por suposto abuso de poder político pelo advogado Thiago Brhanner e está sujeito a multas eleitorais e à inelegibilidade

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon) do Maranhão e coordenador do Viva, Hildélis Duarte Júnior, foi denunciado à Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão pelo advogado Thiago Brhanner por utilização de atos administrativos do órgão vinculados à sua imagem pessoal, tendo em vista as eleições 2018. Trata-se de suposto abuso de poder político, que pode levar Duarte a multa eleitoral e/ou inelegibilidade.

Duarte Júnior é pré-candidato a deputado estadual pelo PCdoB. A pré-candidatura foi anunciada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) por meio de seu perfil, no twitter. Na oportunidade, o comunista informou que o auxiliar deixará o cargo no dia 2 de abril.

Na representação, Brhanner faz

Pré-candidato já foi flagrado em conduta vedada

Denúncia foi encaminhada ao Ministério Público

a relação entre o uso de atos administrativos do Procon por Duarte Júnior, uma entrevista concedida pelo gestor em dezembro do ano passado, quando admitiu a possibilidade de candidatura nas eleições 2018, e o anúncio feito por Flávio Dino no Twitter, na semana passada.

O advogado fundamenta a representação, com fatos que atestam que a conduta de Duarte - desmedida, segundo ele - é também objeto de uma Ação Popular, que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.



Duarte Jr. tem sido acusado de usar o Procon como trampolim eleitoral dele próprio e do governo Dino

OUTRO LADO

Duarte se declara jurista e fala de honra

“Não tenho conhecimento de nenhuma das ações acima citadas. Como jurista e gestor público, tenho pleno conhecimento dos meus direitos e, principalmente, das minhas obrigações e dos meus deveres. Não há qualquer condenação contra mim ou contra minha gestão, sou ficha-limpa. Casos como esses tratam-se de tentativas incongruentes e infundadas de atingir a minha honra e os resultados do meu trabalho.”

“Na referida ação, foram demonstradas violações aos princípios de impessoalidade, moralidade e probidade administrativas, além de práticas autopromocionais”, destaca o advogado.

Thiago Brhanner afirmou que o teor da ação judicial na qual Duarte figura como réu demonstra “propaganda extemporânea a um possível cargo eletivo”.

“Inclusive em 23.10.2017, o mes-

mo deu uma entrevista onde, ao expor as atuações do órgão o qual preside, também relatou uma suposta candidatura. Ressalta-se que a simples menção à candidatura de um cargo eletivo é conduta ilícita, tipificada no artigo 36-A, caput da Lei nº 9.504/97. A conduta se torna ainda mais ilícita ao vincular os atos da Administração Pública com a pessoa que exerce cargo público”, sustenta a representação.

Anúncio

Brhanner também aponta o anúncio da pré-candidatura a deputado estadual de Duarte Júnior como prova de que o presidente do Procon tem agido para beneficiar-se eleitoralmente do cargo.

“Ora, a finalidade das realizações administrativas é o interesse público e não satisfazer o ego de quem ocupa cargo em órgão público. E o que se ratifica atualmente é a menção a uma suposta candidatura tornando-se realidade. O que de fato veio a ser confirmado pelo governador Flávio Dino. Com efeito, a conduta ora narrada merece, s.m.j., no mínimo, apuração por esse órgão ministerial”, sustentou.

O advogado sugeriu a abertura de processo administrativo no Ministério Público Eleitoral para que sejam apurados os fatos apresentados, bem como aplicadas as sanções previstas na legislação eleitoral, caso constatarem as ilicitudes apontadas. ●

Ação Popular contra dinista apura abuso da máquina

Além do processo encaminhado ao Ministério Público Eleitoral, Duarte Júnior foi acionado por suposto abuso da máquina comandada pelo governo comunista

O presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon) do Maranhão, Hildélis Duarte Júnior, também foi acionado na Justiça Estadual numa Ação Popular pelo advogado Thiago Brhanner, por suposto uso da máquina para promoção pessoal na mídia e em redes sociais.

O presidente do Procon, segundo o advogado - que protocolou a ação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís -, tem provocado prejuízos ao erário estadual por meio de patrocínio de publicações na rede social Facebook e em matéria paga numa revista local.

A publicação impressa [revista Delux Business], segundo o advogado, é pessoal, mas disfarçada de teor institucional. A produção é assinada pela chefe da assessoria do Procon, ou seja, auxiliar direta de Duarte Júnior, Emilly Castelo Branco Matos.

“Sucedem que, notadamente, a revista tem a intenção de promover os aspectos profissionais da vida do réu, trazendo na entrevista perguntas que envolvam a trajetória dele na respectiva carreira. A simples matéria não é de um todo inoportuna. A problemática central está principalmente na capa

“A problemática central está principalmente na capa da edição da revista que traz, além da foto do réu, o símbolo do Procon”

TRECHO DA AÇÃO CONTRA DIRETOR DO PROCON

Ação questiona publicação da revista Delux

Há suspeitas de entrevistas com dinheiro público

da edição da revista que traz, além da foto do réu, o símbolo do Procon”, sustentou.

O advogado também destacou o patrocínio em redes sociais. “Em verdade, essa não é uma prática isolada. O réu, por exemplo, em seu perfil social é useiro e vezeiro em patrocinar postagens, nas quais a sua figura de gestor se confunde com a pessoal. Além da grave violação ao princípio da impessoalidade, convolvando sua postura em ato de imoralidade, é bem provável que toda essa promoção pessoal se dê pela via do dinheiro público”, destacou.

Na ação popular, o advogado destaca a consolidação da pré-candidatura a deputado estadual pelo presidente do Procon - já anunciada -, e pede liminarmente à Justiça que seja determinado a Duarte Júnior que se abstenha de divulgar anúncios, propagandas, posts, links ou algo similar associados ao Estado do Maranhão ou a qualquer órgão público estadual.

Também solicita que a Justiça determine à revista Delux a apresentação de nota fiscal ou documento equivalente referente a matéria sobre Duarte Júnior, da mesma forma o Facebook, para que apresente notas fiscais ou documento equivalente dos posts patrocinados da página do chefe do Procon maranhense. ●

Justiça decreta prisão preventiva de motorista que atropelou e matou médico na estrada de Ribamar

PÁGINA 7

Justiça decreta prisão preventiva de motorista que atropelou e matou médico

A juíza Janaína de Carvalho, da Central de Inquéritos e Custódia da Justiça do Maranhão, decretou a prisão preventiva de Gilson Carlos Barros Ferreira pelo atropelamento que terminou com a morte do médico Luís Carlos Cantanhede, no último domingo (25), na MA-204, na Região Metropolitana de São Luís.

De acordo com as informações policiais, Gilson estava conduzindo um veículo

de placa NND-5533 quando atropelou a vítima. As informações dão conta de que o Gilson estava conduzindo o veículo após ter ingerido bebida alcoólica. A polícia informou também que os pneus do carro estavam gastos.

Luís Carlos Cantanhede seguia a pé pela MA-204 rumo a São José de Ribamar, pois estava pagando uma promessa.

Gilson Ferreira foi conduzido inicialmente ao Plantão de Polícia Civil do Maiobão e depois da prisão preventiva decretada, seguiu para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. PORTAL G1-MA

Tribunal do Júri de São Luís julgará 51 réus em abril

As quatro Varas do Tribunal do Júri de São Luís inciam as sessões de julgamento do mês de abril, na próxima segunda-feira (2), primeiro dia útil após o feriado da Semana Santa, quando serão julgados Reinaldo Costa Araújo, Júlio César Costa Diniz, Gilson Ferreira Almeida e Alidaiana Sousa Peixoto. No mês, sentarão no banco dos réus, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), 51 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões começam sempre às 8h30, simultaneamente nas quatro unidades do júri.

Além de Reinaldo Costa Araújo, o 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, julgará em abril também os acusados Isamel Bezerra (dia 06), Marlon Carlton Silva Azevedo (09), Weslem Barbosa Cunha (11), Ivar de Matos (13), Roubert Costa Duarte (16), César Roberto Sodré Rodrigues (20) e

Anderson Pinheiro Jansen (23).

No 2º Tribunal do Júri serão julgados em abril Júlio César Costa Diniz (dia 02), Diemerson Santos Carvalho e Josuelton Silva (04), Danilo Souza de Lima (06), Tiago Padilha dos Santos (10), Carlos Eduardo Martins Ferreira (12), Adelson Gusmão dos Santos, Douglas Silva dos Santos e Anderson Silva Gonçalves (16), Walber Silva Pereira Filho, João Batista Lima Filho e Ruan Vitor Tavares Silva (18), Jocivaldo Silva Pereira Júnior (20), Giusney Reis da Silva (24) e Olivar Aguiar Cavalcante (26). As sessões serão presididas pelo juiz Gilberto de Moura Lima.

O titular da 3ª Vara do Júri, juiz Clésio Coelho Cunha, presidirá, em abril, as sessões de julgamento dos réus Gilson Ferreira Almeida (02), Luís Paulo Nina Viana (04), José Carlos Gaspar Paiva (06), Geovane de Sousa Palhano (09), Wanderson Aurélio Cantanhe-

de Santos (11), Welbety Costa da Silva (13), Marcos Paulo Araújo (16), Fábio Coelho dos Santos e Luís Fernando Cruz Rabelo (18), Lucas Pereira dos Santos (20), Joberth Santos Cardoso (23), Igor Leonardo Sodré Duans e Leonardo de Oliveira Souza (25) e Francisco Acácio de Oliveira (27),

Já o 4º Tribunal do Júri, que tem como titular o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, julgará no mês de abril Alidaiana Sousa Peixoto (02), José Reis Abreu Júnior (04), Victor Lucci Costa da Silva (06), Arnaldo César Galvão Cutrim e Rafael Ruan Alves Oliveira (09), Nilmarques de Jesus Cardoso Diniz (11), Danilo Costa Franco e Leandro Costa Fonseca (13), Jomar Roberto Ferreira Cruz (16), Luís Fernando de Jesus (18), Marcelo da Silva Oliveira (20), Luciano Pires (23), Matheus da Silva Matos (25), Francisco dos Reis Veras (27).

Corregedores gerais do Maranhão, Tocantis, Piauí e Bahia criam fórum para discutir problemas fundiários

Durante a realização do 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), na cidade de Belém (PA), no último dia 22, os corregedores gerais dos estados do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho; do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; do Tocantis, desembargador Helvécio de Brito Maia Neto; e da Bahia, desembargador Emílio Salomão Resedá, reuniram-se com o fim de discutir os problemas fundiários que assolam os quatro estados.

O corregedor-geral do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, ressaltou que a região conhecida como MATOPIBA - formada pelos quatro estados e 31 microrregiões, com uma área de 73 milhões de hectares - é considerada a última fronteira agrícola do Brasil e tem enfrentado uma série de problemas fundiários como grilagem de terras; ocupação desordenada das áreas urbanas/cartas de aforamento/áreas urbanas consolidadas sobre terras públicas; fraudes nos registros de imóveis; títulos precários expedidos pelos estados e União; terras públicas ocupadas; agricultores sem título de propri-

idade; expansão agrícola, entre outros.

Os corregedores ressaltaram que os problemas fundiários enfrentados na região merecem uma ação integrada do Poder Judiciário, propondo a instituição de um Fórum de discussão para promover o intercâmbio de experiências entre as Corregedorias Gerais da Justiça dos estados; efetivar a instalação de núcleos de regularização fundiária junto às Corregedorias; instalar varas agrárias especializadas e uniformizar entendimentos jurídicos referentes aos problemas agrários comuns nos quatro estrados, objetivando principalmente combater a grilagem de terras e buscar soluções para a regularização fundiária. "A debilidade na governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região MATOPIBA aceleram os problemas fundiários", avaliou o corregedor do Piauí.

Os quatro corregedores deliberaram pela criação de um Fórum Permanente, para discussão e busca de soluções dos problemas agrários dos estados, que deverá ser instalado em ato solene seguido de workshop, com a devida legitimação por parte dos tribunais respectivos.

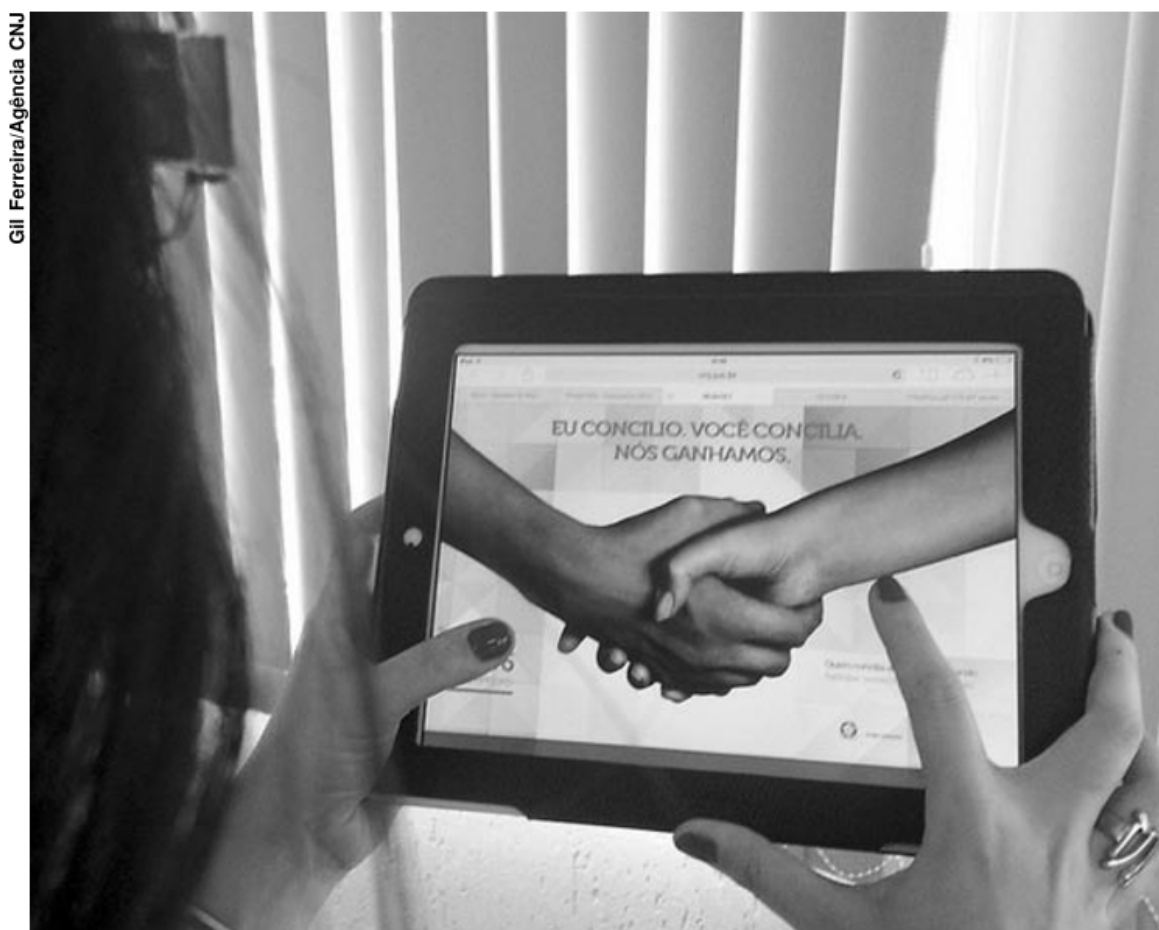
Após instalado, o Fórum terá reuniões trimestrais para definir estratégias diante dos principais problemas fundiários identificados e soluções jurídicas aplicáveis; estratégias de atuação junto ao Poder Executivo; instalação dos núcleos de regularização fundiária; instalação de câmaras de conciliação fundiárias e resolução de conflitos e revisão dos marcos legais que regulamentam a política fundiária local. *(Juliana Mendes - Asscom CGJ)*

Cartórios poderão oferecer serviço de mediação e conciliação judicial

Os cartórios de todo o País poderão oferecer o serviço de mediação e conciliação judicial, antes exclusivos dos Tribunais de Justiça. De acordo com o Provimento 67, de março de 2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, o objetivo é ampliar a oferta de métodos consensuais de solução de conflitos utilizando a capilaridade dos cartórios de todo o País.

Para oferecer o serviço, os cartórios terão que solicitar nas corregedorias de justiça locais a autorização específica e deverão capacitar, a cada dois anos, os funcionários que atuarão como mediadores. A mediação é uma conversa/negociação intermediada por alguém imparcial que favorece e organiza a comunicação entre os envolvidos em um conflito.

De acordo com o Código de Processo Civil (CPC), o mediador auxilia os interessados na compreensão das questões e dos interesses em conflito, de modo que possam, por si próprias, mediante o restabelecimento da comunicação, identificar soluções consensuais com benefícios mútuos.



Gil Ferreira/Agência CNJ

Provimento 67, da Corregedoria Nacional de Justiça, dá poderes aos cartórios para operar com métodos consensuais de solução de conflitos

A entrada em vigor do serviço depende de aprovação de Lei local que institua a cobrança do novo serviço. De acordo com as regras determinadas pela Corregedoria Nacional, cada cartório atuará dentro da sua área de expertise e sob regulamentação e supervisão dos Núcleos Permanentes de Métodos

Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) da jurisdição e das corregedorias-gerais de justiça (CGJ) dos Estados e do Distrito federal e dos Territórios.

Os acordos firmados serão inseridos pelos cartórios em um sistema eletrônico dos Nupemec, que por sua vez fornecerão os

dados para a Corregedoria Nacional. As informações estatísticas sobre o volume de acordos firmados e cartórios que mais mediam acordos estarão disponíveis na página eletrônica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para consulta pública. *(Paula Andrade - Agência CNJ de Notícia)*

Corregedores gerais do MA, TO, PI e BA criam Fórum para discutir problemas funditários

Durante a realização do 77º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), na cidade de Belém (PA), no último dia 22, os corregedores gerais dos estados do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho; Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Tocantins, desembargador Helvécio de Brito Maia Neto; e Bahia, desembargador Emílio Salomão Resedá, reuniram-se com o fim de discutir os problemas funditários que assolam os quatro estados.

O corregedor-geral do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, ressaltou que a região conhecida como Matopiba – formada pelos quatro estados e 31 microrregiões, com uma área de 73 milhões de hectares – é considerada a última fronteira agrícola do Brasil e tem enfrentado uma série de problemas funditários como grilagem de terras; ocupação desordenada das áreas

urbanas; cartas de aforamento; áreas urbanas consolidadas sobre terras públicas; fraudes nos registros de imóveis; títulos precários expedidos pelos estados e União; terras públicas ocupadas; agricultores sem título de propriedade; expansão agrícola, entre outros. Os corregedores ressaltaram que os problemas funditários enfrentados na região merecem uma ação integrada do Poder Judiciário, propondo a instituição de um Fórum de discussão para promover o intercâmbio de experiências entre as Corregedorias Gerais da Justiça dos estados; efetivar a instalação de núcleos de regularização fundiária junto às Corregedorias; instalar varas agrárias especializadas e uniformizar entendimentos jurídicos referentes aos problemas agrários comuns nos quatro estrados, objetivando principalmente combater a grilagem de terras e buscar soluções para a regularização

fundiária. “A debilidade na governança de terras somada à veloz expansão agrícola na região Matopiba aceleram os problemas funditários”, avaliou o corregedor do Piauí. Os quatro corregedores deliberaram pela criação de um Fórum Permanente, para discussão e busca de soluções dos problemas agrários dos estados, que deverá ser instalado em ato solene seguido de workshop, com a devida legitimação por parte dos tribunais respectivos.

Após instalado, o Fórum terá reuniões trimestrais para definir estratégias diante dos principais problemas funditários identificados e soluções jurídicas aplicáveis; estratégias de atuação junto ao Poder Executivo; instalação dos núcleos de regularização fundiária; instalação de câmaras de conciliação fundiárias e resolução de conflitos e revisão dos marcos legais que regulamentam a política fundiária local.

São Mateus

Corregedoria designa juiz substituto para agilizar tramitação processual

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, designou um juiz de direito substituto para atuar temporariamente na comarca de São Mateus, a partir da próxima segunda-feira (2 de abril), com o fim de auxiliar o juiz titular, Marco Aurélio Barreto Marques, e reduzir o acervo de processos da comarca, onde tramitam aproximadamente 16 mil processos. O corregedor-geral esteve realizando visita técnica na comarca nos dias 26 e 27, acompanhado dos juízes corregedores Raimundo Bogéa e Kariny Reis, para avaliar a situação e planejar ações de otimização no trâmite processual.

Na visita, o corregedor-geral reuniu-se com advogados das comarcas de São Mateus e Bacabal, inclusive a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Subseção – Bacabal), Marlúcia Viana, que reforçaram os pedidos por mais agilidade nos processos da comarca e urgência para instalação da comarca de Alto Alegre, o que contribuirá para a redução do acúmulo de processos em São Mateus. Cerca de seis mil processos em andamento em São Mateus seriam oriundos de Alto Alegre. Segundo o corregedor, a atuação do juiz substituto

objetiva analisar e impulsionar principalmente os processos mais antigos em tramitação, atendendo à reivindicação dos advogados e partes interessadas nos processos. “Viemos aqui unicamente com o objetivo de avaliar a situação e buscar uma solução para oferecer melhores condições de trabalho ao juiz e servidores, com o fim de atender melhor ao jurisdicionado da região”, diz.

A CGJ-MA também vai designar um servidor para atuar na unidade. Atualmente, trabalham na comarca quatro servidores, que relatam sobrecarga em razão do elevado número de processos. As medidas também fazem parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento, que está sendo finalizado pela Corregedoria Geral da Justiça para ser implementado nas comarcas do Estado que apresentam maiores dificuldades.

COMARCA

De entrância inicial (vara única), a comarca de São Mateus foi instalada em abril de 1990, distante 191 km de São Luís. Pertence ao polo judicial de Caxias e possui como termo judiciário o município de Alto Alegre do Maranhão. O fórum funciona na Rua Volta Redonda, s/nº. - Toca da Raposa.

“Justiça Itinerante” é levado a Cururupu e cidades vizinhas

Com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, o Poder Judiciário local está implantando o projeto Justiça Itinerante, que objetiva levar atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades.

De acordo com o idealizador do projeto, juiz Douglas Lima da Guia, titular da comarca de Cururupu, o “Justiça Itinerante” vai levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca – Cururupu e Serrado do Maranhão.

Na primeira etapa do projeto, receberão os serviços do posto de atendimento o município de Serrano do Maranhão (19 de abril); o povoado de Aquiles Lisboa, pertencente a Cururupu (17 de maio); o povoado Tapera de Baixo pertencente a Cururupu (14 de junho); a ilha de Guajerutua, também de Cururupu (19 de julho); o povoado Aliança, de Cururupu (16 de agosto) e o povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão (13 de setembro). O magistrado explicou que os postos de atendimento terão competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda

a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também vão oferecer, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros.

APRESENTAÇÃO

Douglas da Guia apresentou o projeto no último dia 22, durante reunião de trabalho na comarca, que contou com a participação dos servidores do Poder Judiciário; de representante da Promotoria de Justiça; do delegado de Polícia Civil; de advogados militantes na comarca; dos titulares das serventias extrajudiciais; do comandante do batalhão da polícia militar; de autoridades políticas e demais representantes da sociedade civil.

O magistrado lembrou que a comarca é formada por dois municípios que possuem características peculiares em sua delimitação territorial, abrangendo diversas ilhas e povoados distantes das sedes, com difícil acesso e condições precárias de trafegabilidade.

“A região é composta, em sua maioria, por população reconhecidamente carente, o que justifica a concentração de esforços para realização do Justiça Itinerante”, observou.

GILSON FERREIRA



O delegado Thiago Bardal voltou a ser conduzido para a Seccor

MPF denuncia 13 investigados em esquema de contrabando

PÁG. 12 [C1]

Delegado Bardal presta depoimento sobre denúncia de sumiço de carga apreendida

NELSON MELO

Investigado por seu suposto envolvimento no esquema do contrabando de bebidas e cigarros, o delegado Thiago Matos Bardal foi conduzido à Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), em São Luís, na manhã dessa quarta-feira (28). Ex-superintendente Estadual de Investigações Criminais (Seic), ele foi ouvido sobre nova denúncia de corrupção, pois teria cobrado R\$ 100 mil para liberar um comerciante que teve mercadorias apreendidas pela Polícia Civil. Bardal chegou à Seccor por volta das 10h, e permaneceu no local por aproximadamente uma hora. Apesar de ter sido conduzido à superintendência, ele ficou em silêncio, seguindo orientação de seu advogado. Dessa vez, o ex-superintendente da Seic irá responder pelos crimes de prevaricação (crime praticado por funcionário público contra a Administração Pública em geral), peculato (crime contra a administração pública consistente em apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel público, ou particular) e corrupção. O delegado Tiago seria ouvido na



Thiago Bardal voltou a ser conduzido para a Seccor, mas se manteve calado

terça-feira (27), mas não saiu de sua cela, no anexo da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop), porque membros da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão (Adepol/MA) não teriam permitido esse procedimento. O grupo permaneceu na cela com o Bardal, assim como aconteceu em 2017 com o delegado Thiago Phillipini, que era investigado por conduta ilícita em Açailândia e cujo processo foi arquivado pelo Ministério Público por

insuficiência de provas.

A DENÚNCIA

Um comerciante comentou, em depoimento prestado na Seccor, que a Seic havia apreendido os produtos (150 caixas de cigarros) em seu estabelecimento, em agosto de 2016, na Cidade Operária, e o conduziu ao prédio dessa superintendência, no Bairro de Fátima, para ser ouvido. Contudo, ele teria sido chamado pelo próprio Bardal para conversarem em particular em sua sala. Lá, de acordo com

os depoimentos prestados, Tiago pediu o valor de R\$ 150 mil para que o procedimento não avançasse. Porém, a quantia foi reduzida para R\$ 100 mil, porque a vítima alegou não possuir aquele outro montante.

A PRISÃO DE BARDAL

Por volta da meia-noite do dia 22 de fevereiro, o delegado Thiago Bardal, então superintendente de investigações criminais do Estado, foi abordado por uma guarnição da Polícia Militar na região conhecida como Arraial, no Quebra Pote, na zona rural de São Luís. A equipe da PM participava da operação que desarticulou uma quadrilha que contrabandeava armas, drogas, bebidas e cigarros, por meio de um porto particular localizado em um sítio da região. No dia 2 de março, Bardal, enquanto prestava depoimento na Seccor, recebeu a notícia sobre o mandado de prisão, decretado pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal. Desde aquela data, o delegado permanece preso no anexo da Decop, onde, recentemente, a Polícia Civil realizou uma inspeção em todas as celas, sendo que celulares, notebook, caderno de anotações e até uma pistola ponto 40 foram encontrados no local.

MPF oferece denúncia contra 13 investigados do esquema do contrabando

À Justiça Federal, o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu denúncia contra 13 investigados por integrarem uma organização criminosa especializada no contrabando de cigarros e descaminho de bebidas do exterior para São Luís. Foi pedida a manutenção da prisão preventiva do ex-vice-prefeito de São Mateus (MA), Rogério Sousa Garcia; o delegado Thiago Mattos Bardal; o coronel da Polícia Militar (PM) Reinaldo Elias Francalanci;

o major da PM Luciano Fábio Farias Rangel; o subtenente da PM Joaquim Pereira de Carvalho Filho; o soldado da PM Fernando Paiva Moraes Júnior; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; José Carlos Gonçalves; Galdino do Livramento Santos e Evandro da Costa Araújo. Ademais, o MPF solicitou a aplicação de medidas cautelares para os investigados Rodrigo Santana Mendes, Edmilson Silva Macedo e o tenente aposentado

Aroudo João Padilha Martins, que, caso a Justiça Federal aceite o pedido, terão que comparecer mensalmente em juízo para justificar suas atividades; não se ausentar da comarca em que residem e não poderão manter contato com os demais denunciados. Os procuradores da República Carolina da Hora Mesquita Hohn, Juraci Guimarães Júnior e Marcilio Nunes Medeiros foram os responsáveis pela formulação da denúncia.